



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 09 de julho de 2025

Ano XI • Nº 2.095 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

|  |    |
|--|----|
| ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO           | 01 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | 02 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 02 |

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 3.848/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA JOSILENE RODRIGUES DE SOUSA ARAÚJO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 37 da Constituição Federal, bem como considerando o Ofício nº 2273/2025 – PRES/DG/SGP, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, datado de 26 de junho de 2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica prorrogada a requisição da servidora Josilene Rodrigues de Sousa Araújo, matrícula nº 259, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para continuar prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, no período de 15 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2026, conforme decisão do Pleno daquela Corte Regional, com ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º** Ficam assegurados à servidora todos os direitos e vantagens inerentes ao exercício do seu cargo efetivo durante o período da requisição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2025.



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO**  
Secretária de Administração e Planejamento

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de julho do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 3.849/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DO SERVIDOR ALBERTO DA SILVA LEMOS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 85 da Lei Municipal nº 006/2000,

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar, por igual período de 36 (trinta e seis) meses consecutivos, a Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor Alberto da Silva Lemos, matrícula funcional 3111, conforme solicitação protocolada e amparada na Portaria nº 2.619/2022, de 10 de agosto de 2022, cuja vigência original vai até 10 de agosto de 2025.

**Art. 2º** A nova vigência da licença passa a ser de 11 de agosto de 2025 a 10 de agosto de 2028, sem prejuízo à Administração Pública, conforme legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de agosto de 2025.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de julho do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 3.850/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 33, inciso I, da Lei Municipal nº 006/2000, e tendo em vista a concessão de aposentadoria por invalidez, publicada no Diário Oficial nº 2.089, de 01 de julho de 2025, por meio da Portaria nº 044, de 01 de julho de 2025, emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guarai – GUARAI-PREV,

RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar a vacância do cargo efetivo de Zelador, Padrão I, Classe I, ocupado pelo servidor **JOSÉ MARIA DE FRANÇA CANÁRIO**, matrícula funcional nº 209, em razão da concessão de aposentadoria por invalidez permanente.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2025.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de julho do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**RETIFICAÇÃO DE DECRETO  
NO DECRETO Nº 2.161/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025**

ONDE SE LÊ:

II – Matrícula M-6.302, localizado na Rua da Saudade e Avenida Goiás, esquina com Rua 13 de Maio, Lotes 11 e 12, Quadra 1-B, Loteamento 2-A, Setor Sul 2ª Etapa, com área de 884,82m².

LEIA – SE:

II – Matrícula M-6.302, localizado na Rua da Saudade e Avenida Goiás, esquina com Rua 13 de Maio, Lotes 11 e 22, Quadra 1-B, Loteamento 2-A, Setor Sul 2ª Etapa, com área de 884,82m².

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2025**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para eventual fornecimento de grama esmeralda em placas, para serem utilizadas no desenvolvimento de ações voltadas ao paisagismo urbano do município de Guarai/TO, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 10/07/2025, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guarai/TO ou no site: [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br)

Entrega das Propostas: a partir do dia 10/07/2025 às 08h00min, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://pncp.gov.br/editais/02070548000133/2025/44>

Abertura das Propostas: 22/07/2025, às 08h01min no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Guarai/TO, 09 de julho de 2025.

Cleube Roza Lima  
Superintendente de Licitações

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
003/2025 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 924/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nos termos do artigo 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 924/2025.**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**CONTRATADO(A):** TG TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA.

**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DAS “CLÁUSULAS SÉTIMA E OITAVA – DO VALOR E VIGÊNCIA DO CONTRATO” RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM DE ATUALIZAR OS VALORES, SENDO ESTE ESTIPULADO EM R\$

21.709,33 (VINTE E UM MIL E SETECENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) E PRORROGAR A VIGÊNCIA DA REFERIDA CONTRATAÇÃO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DO DIA 09/07/2025, ISTO É, ATÉ 09 DE SETEMBRO DE 2025.

**VALOR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 21.709,33 (VINTE E UM MIL E SETECENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

**VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (Sessenta) dias, com início na data de 09 de julho de 2025 e encerramento em 09 de setembro de 2025, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por ato discricionário de conveniência e oportunidade administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, mediante termo aditivo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- FICHAS – FONTES E CONTA:**

| FICHAS /E DAS FONTES DA DOTAÇÃO E DA CONTA CORRENTE |                   |  |
|---|-------------------|--|
| Órgão   | 000005            | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL              |
| Órgão   | 000004            | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL              |
| Unidade   | 000008            | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL              |
| Função  | 244               | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                            |
| SUB-FUNÇÃO  | 3010              | ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RESPEITO                    |
| ACÇÃO   | 1084              | CONST/AMPL E REF DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO |
| FICHA   | 413               | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL              |
| ELEMENTO  | 4.4.90.51         | OBRAS E INSTALAÇÕES                                |
| SUBELEMENTO   | 91                | OBRAS E INSTALAÇÕES/OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES     |
| FONTE   | 1.500.0000.000000 | IMPOSTOS NÃO VINCULADOS                            |
| CONTA   | 414               | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL              |
| ELEMENTO  | 4.4.90.52         | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                 |
| SUBELEMENTO   | 0                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                 |
| FONTE   | 1.500.0000.000000 | IMPOSTOS NÃO VINCULADOS                            |
| CONTA   | 42.398-X          | FMAS – CONST. REF. CCI                             |

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de julho de 2025

**Simonya Maria Nunes dos Santos**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
**Portaria nº 3.477/2025**  
Gestora e Ordenadora do  
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
**Portaria nº 3.513/2025**

